

# LEGITIMIDADE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Mas uma vez o governo municipal de São José dos Campos deu mostras cabais da maneira como encara a participação democrática da sociedade civil nas decisões que afetam o conjunto da população.

Em maio último, quando da eleição dos Conselheiros Tutelares, assistimos indignados a várias irregularidades perpetradas pela administração municipal, a que o jornal local ValeParaibano deu ampla e irretocável cobertura e que após investigação do Ministério Público, foi objeto de uma ação civil pública.

Depois foi a vez do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ser alvo de ingerências. Em São José dos Campos, o CMDCA, é composto de 10 membros, sendo 5 representantes de confiança do governo municipal e 5 escolhidos entre pessoas indicadas por organizações não governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes. Para votar, os munícipes interessados em influir nessa escolha tiveram que se credenciar em Fóruns que se realizaram no período de 30/07 à 06/08. Os ocupantes de cargos de confiança na administração municipal (inclusive Secretários) e servidores convocados para esse fim inscreveram-se em grande número, para superar aqueles mobilizados pelas organizações da sociedade civil. Sendo a escolha dos conselheiros da sociedade civil uma prerrogativa da comunidade, verifica-se aí gravíssima distorção.

Não poderia ser outro o resultado da eleição realizada em 27/08/01: entre os cinco eleitos, apenas dois não são ligados aos atuais mandatários. Eram candidatos únicos uma vez que o quarto candidato simpático ao poder público não apresentou sua candidatura no prazo estipulado e o quinto retirou sua candidatura dias antes do pleito. Dessa forma, a máquina pública indicou apenas 3 nomes nas "colinhas" que distribuiu aos seus eleitores, exatamente os que foram vitoriosos. Também, para quem eles precisariam eleger mais do que um, para ter maioria no Conselho? Três é ótimo! Se tivessem 5 candidatos, agora estariam celebrando o sucesso da estratégia posta em marcha para alcançar seus objetivos totalitários, pelo menos nesse campo.

Assim, o novo CMDCA nasce viciado de origem: se o prefeito já tem 5 representantes seus conforme manda a lei, por que esse açoitamento em controlar todo o Conselho? A resposta é simples: eles não querem diferenças de opiniões, de posições, de maneira de pensar não afinada com o que eles acham que deve ser feito.

A legitimidade do CMDCA saiu desse processo totalmente comprometida, pois corre-se o risco de só serem formuladas políticas de atendimento em conformidade com o que querem os donos do poder, além dos diversos desdobramentos, como a aprovação de verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O princípio da participação democrática, colocando a comunidade para apresentar suas demandas sob a sua perspectiva e não a do poder constituído, foi inteiramente desrespeitado.

O governo de São José dos Campos não reconhece que é saudável a convivência de opiniões divergentes, pois a discussão leva à negociação legítima de interesses, leva à busca de um ponto de equilíbrio, em que toda a sociedade sai ganhando. No CMDCA (bem como em outros Conselhos), o governo e a sociedade civil, ao ter que compatibilizar as demandas da população com a viabilidade técnica e econômica das propostas apresentadas, estarão contribuindo decisivamente para com o avanço democrático e para com a efetividade das políticas públicas. Foi isso que se perdeu mais uma vez em São José dos Campos.

